

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Força dos Ventos SP**  
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Força dos Ventos SP foi de 9,79% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	110.240	101.719	99.528							
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	868	898	480							
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>109.371</b>	<b>100.821</b>	<b>99.047</b>							
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-							
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-							
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos										
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-							
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-							
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-							
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-							
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>							
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-							
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-							
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-							
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-							
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>							
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	31.952	30.233	27.352							
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(22.815)	(21.459)	(20.022)							
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>9.137</b>	<b>8.775</b>	<b>7.330</b>							
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	11.606	11.752	11.638							
21 Exposição Total	118.509	109.597	106.378							
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	9,79	10,72	10,94							